FAMAP - 15 ANOS

CORRIDA PELO MEIO AMBIENTE

REGULAMENTO GERAL - 1ª EDIÇÃO - 2026

A **FAMAP 15 ANOS - CORRIDA PELO MEIO AMBIENTE** é uma corrida pedestre com distâncias de 5 Km e Caminhada de 3 Km tendo a participação de atletas amadores regularmente inscritos de ambos os sexos, oferecida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Porto Belo/SC em comemoração aos seus 15 anos.

1. DA PROVA

1.1. A 1ª Edição da FAMAP 15 Anos - Corrida Pelo Meio Ambiente será realizada no dia 06/12/2026 (domingo), com a largada às 07:00, sendo o ponto de largada e chegada no Parque Natural Municipal da Lagoa do Perequê - R. Aderbal de Souza, 150, Perequê - Porto Belo/SC.

1.2. As entregas dos kits serão realizadas no Parque Natural Municipal da Lagoa do Perequê, no dia 04/12/2026, das 14:00 às 17:00 e no dia 06/12/2026, das 06:15 às 06:45.

1.3. A prova de Corrida será disputada na distância de 5 km e a Caminhada na distância de 3 Km, com percursos pela região do bairro Perequê, com mapa detalhado disponível no site.

1.4. É obrigatório o cumprimento do percurso (metragem) com passagem nos pontos de controle e/ou retorno, passível de desclassificação.

1.5. O atleta inscrito deverá estar presente na arena do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência.

1.6. O tempo limite para conclusão das provas será de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

1.6.1. O atleta que não completar a prova dentro do tempo limite estabelecido será avisado do término da prova e obrigatoriamente será retirado do percurso pela organização.

1.7. A aproximação do atleta para a chegada deverá ser feita obrigatoriamente na área do funil, demarcada com grades e cones.

1.8. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma que fique visível durante toda a prova. O mesmo não poderá ser rasurado ou alterado, sendo tais atos passíveis de desclassificação.

1.9. O uso do CHIP para cronometragem pelo atleta será obrigatório e deverá estar devidamente instalado para entrar na área de largada das provas, durante o percurso e na chegada até o ponto de leitura. O chip é descartável e não é necessário devolver após o término da prova.

1.9.1. Para evitar a inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão ou computadores, não dobrar, amassar e/ou rasurar.

1.10. O atleta que abandonar a prova deverá comunicar ou se certificar que a equipe de arbitragem tenha registrado o seu abandono. Caso o atleta abandone a prova e se retire do local da

competição sem notificar o abandono a algum membro da equipe de arbitragem, estará sujeito às sanções previstas neste regulamento.

1.11. Serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral em copinhos ao longo do percurso.

1.12. Poderão ser realizados ajustes de percursos e/ou horários de largada neste Regulamento até o dia da prova com objetivo de melhorias técnicas e atendimento às necessidades da organização, cidade e/ou órgãos públicos competentes.

1.13. As largadas seguirão a ordem de chegada dos atletas de forma individual, obedecendo as marcações de cores de numeral, linhas e colunas pré-definidas pela organização do evento.

1.14. É expressamente proibido pular a grade ou cavaletes para entrar no funil da largada no momento da largada. O descumprimento desta regra acarretará na desclassificação imediata do atleta.

1.15. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização ficando dentro dos limites impostos pelo gradeamento e sinalização, colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites.

1.16. A segurança da prova será garantida pelos órgãos competentes e haverá árbitros, fiscais e equipe de apoio para a orientação e fiscalização dos participantes.

1.17. Somente será permitida a entrada no Funil de Chegada dos atletas inscritos e que estiverem portando seu número de peito bem visível.

1.18. Esta prova, respeitando-se o contido neste regulamento, obedecem à Regra 251 da IAAF, ao Regulamento Geral de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt e às normas da Federação Catarinense de Atletismo - FCA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A participação é aberta a todas as pessoas aptas à prática de corrida e caminhada e em perfeitas condições de saúde, com idade mínima de 14 (quatorze) anos.

2.2. As inscrições são gratuítas, devendo o atleta doar 02 (DOIS) Kg de alimento não perecível para a retirada do Kit de Prova.

2.3. A participação é limitada à 120 atletas para a Corrida 5Km e 30 atletas para a Caminhada 3Km.

2.4. As inscrições serão realizadas no dia 20/11/2026, sexta-feira, à partir das 12:00, até se esgotarem as vagas.

2.5. As inscrições deverão ser realizadas através das plataformas digitais adotadas pela organização e divulgadas no site www.pdaesportes.com.br e no Instagram @corracomapda e @famap.portobelo de acordo com as instruções fornecidas e com todas as informações solicitadas obrigatórias do preenchimento.

2.6. Atletas com mais de 60 anos e Gestantes devem apresentar declaração médica aptos à prática de esporte com data máxima de 3 meses, devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do atestado.

2.7. Atletas com Deficiência - PCD, devem apresentar Declaração ou Laudo Médico e/ou Certificado da Pessoa com Deficiência, especificando a sua deficiência,devendo anexá-lo no ato da inscrição. A inscrição só será confirmada após a validação do documento.

2.8. A organização se reserva ao direito de incluir no evento atletas e/ou equipes convidadas.

2.9. O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade do atleta e estará sujeito à desclassificação o atleta que eventualmente inserir informações incorretas ou em desacordo com a sua categoria.

2.10. Toda e qualquer reclamação referente as inscrições, somente será aceita se realizada através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br, podendo ser feitas até o dia 03/12/2026 às 18:00.

2.11. O atleta inscrito e que não puder participar da prova, e se desejar, poderá transferir a sua inscrição para outro atleta, até o dia 03/12/2026 às 18:00, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.

2.12. A troca de titularidade, modalidade ou prova poderá ser feita até o dia 03/12/2026 às 18:00, através do e-mail falecom@pdaesportes.com.br.

2.13. O participante que cedeu o seu número/chip para outra pessoa sem formalizá-la junto aos organizadores do evento, será responsável por quaisquer acidentes ou danos que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.14. Todos os participantes deverão obrigatoriamente aceitar o Termo de Responsabilidade (on line - junto ao formulário de inscrição) ao concluir a sua inscrição.

2.15. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização das provas, pois a organização não se responsabiliza pela saúde dos mesmos, durante ou após as provas.

2.16. O atleta é responsável pela decisão de participar deste evento, avaliando a sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

2.17. Para atletas estrangeiros, deverá ser informado o número do passaporte e data de validade, para que possam ser cumpridas as exigências da apólice de seguro.

2.18. Ao realizar sua inscrição, o atleta afirma ter conhecimento total e irrestrito e estar de acordo com o Regulamento Geral vigente e com as regras específicas de cada etapa.

2.19. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. KIT DE PROVA E KIT DO ATLETA

3.1. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit de Prova** que contém o seu Chip e Número de Peito para cronometragem se fazendo necessário a retirada do Kit de Prova para participação no evento.

3.2. Todos os atletas inscritos receberão o seu **Kit do Atleta** composto por 01 (uma) camiseta do evento.

3.3. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. **O kit deve ser conferido no momento da retirada.**

3.4. Eventualmente, poderão ser fornecidos aos participantes, juntamente com o seu Kit de Prova, itens oferecidos pelos patrocinadores/parceiros. Em havendo esse fornecimento, os kits poderão não seguir um padrão de igualdade entre um kit e outro, podendo ainda o patrocinador/parceiro oferecer diferentes itens para compor o kit de participação.

3.5. Os Kit de Prova e Kit do Atleta somente serão entregues mediante a apresentação de um documento oficial com foto, físico ou digital.

3.6. Para a retirada dos Kits por terceiros, deverá ser apresentado o documento oficial do participante inscrito, juntamente com a autorização de retirada por terceiros, disponível no Anexo I e no site www.pdaesportes.com.br, assinada pelo participante, podendo ser digital ou impressa.

3.7. Não serão entregues kits após o período da retirada dos mesmos, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos atletas sob nenhum motivo ou circunstância.

3.8. A organização do evento pode a qualquer momento, indisponibilizar para aquisição, qualquer dos kits acima citados sem aviso prévio.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. Os atletas poderão correr de forma individual nos naipes masculino e feminino de acordo com sua categoria.

4.2. É considerada a idade do atleta no dia 31/12/2026.

CATEGORIAS	
A - 14 À 16 ANOS	E - 40 À 49 ANOS
B - 17 À 19 ANOS	F - 50 À 59 ANOS
C - 20 À 29 ANOS	G - 60 À 69 ANOS

D - 30 À 39 ANOS	H - 70+ ANOS

5. DOS RESULTADOS

5.1. O tempo do atleta para fins de classificação/premiação será BRUTO para GERAL e LÍQUIDO para CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIA.

5.2. Será disponibilizado no painel de resultados, localizado na arena do evento, e por um link próprio, uma prévia do resultado dos atletas conforme as categorias de premiação. O participante tem até 15 (quinze) minutos após a publicação do resultado para reivindicar alguma inconsistência.

5.3. Os resultados gerais das provas serão publicados no site da empresa oficial de cronometragem, com a identificação dos participantes, podendo levar até 72 horas para a publicação do Resultado Oficial.

5.4. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e/ou desclassificações.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Todo atleta que completar a prova receberá uma medalha de participação.

6.2. Os atletas da Caminhada 3 Km receberão medalha de participação.

6.3. Serão premiados os atletas do 1º ao 3º colocado geral, nos naipes masculino e feminino da prova de Corrida 5 Km.

6.3.1. Os atletas classificados do 1º ao 3º geral, saem da categoria e não receberão premiação na categoria.

6.4. Serão premiadas todas as categorias do 1º ao 3º colocado, nos naipes masculino e feminino da prova de Corrida 5 Km.

6.5. Os 10 (dez) primeiros colocados do resultado geral masculino e do resultado geral feminino não poderão competir utilizando: I – dispositivos eletrônicos de comunicação, áudio ou monitoramento que caracterizem assistência externa (ex.: telemóveis/celulares, fones de ouvido, relógios com música/telefonia ou similares); II – calçados não permitidos pelas listas, diretrizes e critérios vigentes da WA/CBAt.

6.6. Todo atleta que receber premiação deverá obrigatoriamente se apresentar no pódio com camiseta.

6.7. Medalhas/Troféus não retirados não serão guardados e não serão enviados pelo correio. Caso o atleta não compareça à premiação, deverá solicitar a presença de um representante no pódio.

7. DAS PENALIZAÇÕES

7.1. Está passível de penalização o atleta que:

- Propositalmente empurrar ou dificultar a ação de outro corredor;
- Se utilizar de propulsores;
- Não cumprir integralmente o trajeto estabelecido;
- Atitudes anti-desportivas;
- Desacato e ofensas aos árbitros e membros da organização por parte de atletas, dirigentes e quaisquer outros membros participantes do evento.

7.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

7.3. As penalidades podem ser desde advertências, acréscimos de tempo, trocas de posição ou desclassificação.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1. Ao participar da FAMAP 15 ANOS - CORRIDA PELO MEIO AMBIENTE, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente os termos contidos neste Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo.

8.2. É responsabilidade do atleta inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail e ou mensagens no Whatsapp, bem como acessar o site e as redes sociais oficiais do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações relacionadas a este evento.

8.3. A organização poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo cancelar ou suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos atletas, funcionários, fornecedores, cidadãos, bem como atos públicos, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior.

8.4. Não haverá, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, reembolso de valores correspondentes às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e/ou quaisquer outros custos, caso haja alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, por qualquer motivo supra mencionado, bem como outros de mesma natureza.

8.5. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

8.6. O acompanhamento de atletas por treinadores, amigos, familiares, animais e etc, com bicicleta ou outros meios, atuando como PACING, NÃO SERÁ PERMITIDA.

8.7. Qualquer atleta que cometer um ato de indisciplina estará suspenso pelas próximas duas (02) edições da prova.

8.8. Será disponibilizado o serviço de guarda-volumes para os participantes, podendo receber apenas um (01) volume por atleta, armazenados em um saco plástico e lacrados na presença do atleta.

8.8.1. Poderá ser armazenado por atleta, exclusivamente, 01 (uma) camiseta, 01 (uma) calça ou bermuda/short, 01 (um) par de calçados, 01 (um) molho de chaves, 01 (um) documento, 01 (uma) blusa/casaco e 01 (uma) toalha.

8.8.2. Os itens serão entregues apenas para o atleta mediante a identificação entregue no momento da guarda do volume.

8.8.3. O guarda-volumes será desativado 30 (trinta) minutos a após o término do evento.

8.9. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação nos eventos.

8.10. O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

8.11. Pode o diretor da prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.12. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

8.13. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e outra unidade de UTI móvel. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

8.14. O ATLETA responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

9. DA ORGANIZAÇÃO

9.1. A **FAMAP 15 ANOS - CORRIDA PELO MEIO AMBIENTE**, bem como sua marca, é de propriedade da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO/SC,** sendo a **PROMOTORA DA PROVA.**

9.2. A empresa **PDA ESPORTES LTDA** é responsável por toda a organização e realização da prova, cobertura técnica, execução, logística e estrutura física, premiação, arbitragem, elaboração do regulamento específico e homologação dos resultados das provas.

9.3. Eventual reclamação somente será aceita se dirigida diretamente ao árbitro geral se referente à prova ou ao responsável pela organização se referente à logística.

9.4. Todo atleta deverá comparecer portando Carteira de Identidade ou qualquer outro documento com foto, físico ou digital, que identifique sua idade e deverá ser imediatamente apresentado quando solicitado.

9.5. Em ocorrendo alguma situação que não conste deste regulamento, esta será resolvida em uma reunião a portas fechadas com um (01) representante da organização e dois (03) atletas sorteados aleatoriamente, com exceção do(s) atleta(s) envolvido(s) no incidente.

9.6. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a UDESC, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

9.7. Ao participar deste evento, o(a) inscrito(a) autoriza o envio de mensagens informativas via e-mails, cartas, torpedos SMS, WhatsApp e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, podendo a qualquer momento solicitar o não recebimento das mensagens, se assim desejar.

BOA PROVA!

Versão 01 | 04/11/2026.